



Código de Ética

**CE-00
REVISÃO-02
DATA 26/06/2025**

Sumário

Objetivo	4
Cultura Organizacional	4
Diretrizes	4
Governança	5
Meio Ambiente	6
Responsabilidade Social	6
Comportamento inaceitáveis	7
Relacionamento externo	8
Relacionamento com clientes	8
Relacionamento com fornecedores	8
Relacionamento com as partes interessadas	9
Violação do Código de Ética	9

Objetivo

Este código de conduta pretende expressar um conjunto de princípios e valores no que diz respeito à integridade dos negócios e das relações internas e externas da empresa. Tal conduta deve estar presente e nortear o dia a dia dos colaboradores no desempenho de suas atividades profissionais, buscando sempre a adequação de sua conduta profissional, independentemente de seu cargo, dentro e fora da empresa. Para tanto, os colaboradores são obrigados a cumprir a legislação aplicável, respeitar os regulamentos internos da empresa, as especificações e os documentos apresentados na assinatura do contrato de trabalho e o código de conduta. Aderir às diretrizes da empresa é de extrema importância para manter um bom ambiente de trabalho. Este documento foi aprovado com total apoio e participação dos administradores da organização.

Cultura Organizacional

Missão: Auxiliar empresas no processo de descarte adequado para sua sucata, contribuindo para prevenir a poluição e contaminação do meio ambiente, zelando por um planeta mais sustentável.

Visão: Ser referência no gerenciamento de resíduos eletroeletrônicos atuando a favor da sustentabilidade e meio ambiente.

Valores:

1. Respeito ao Meio Ambiente;
2. Ética, transparência e comprometimento;
3. Entrega de resultados com excelência;
4. Confidencialidade e Segurança das informações;
5. Integridade;

Diretrizes

A Gtech crê em uma cultura de eficiência e inovação promovendo o desenvolvimento sustentável de toda a cadeia em que atua. A empresa tem o comprometimento de proporcionar maior segurança e sustentabilidade aos nossos clientes, colaboradores, fornecedores, circunvizinhança e sociedade.

Os princípios da Gtech são pautados na cultura da qualidade, o atendimento aos requisitos legais, o cuidado com a saúde e segurança humana, a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, bem

como a contribuição para a proteção ambiental e a limitação do uso dos recursos naturais. Além disso, acreditando em seu papel de promover uma vida digna para todos, dentro dos limites do planeta, a Gtech apoia os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (“ODS”) definidos pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU.



Considerando a área de atuação da empresa priorizamos a atuação nas seguintes diretrizes:

Governança

1. Comprometimento com o time capacitado, prevendo a melhoria contínua, promovendo assim a continuidade do negócio com rentabilidade e crescimento sustentável;
2. Cumprimento da legislação Anticorrupção conforme Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 por todos os empregados, agregados e terceiros, assim como pelos membros da Diretoria e Conselho de Administração – atuação ética, íntegra e transparente;
3. Transparência na condução de nossos negócios e na manutenção do caminho de crescimento e perpetuação da Companhia;
4. Conformidade com todas as leis vigentes, normas regulamentadoras e políticas internas.

Meio Ambiente

1. Contribuir para a proteção do meio ambiente e redução do uso de recursos naturais, com foco na redução do impacto ambiental de suas atividades e serviços;
2. Cumprir os requisitos ambientais aplicáveis, incluindo obrigações relacionadas ao transporte de produtos, uso adequado de recursos naturais e descarte de resíduos;
3. Realizar atividades de transporte com base no princípio da prevenção e prevenir acidentes que afetem a vida das pessoas e o meio ambiente;
4. Fazer uso eficiente dos recursos naturais, energia e água;
5. Melhoria contínua no processo ambiental, fazendo uso do monitoramento metódico e buscando a prevenção a contaminação ao meio ambiente;
6. Comprometida em atender aos requisitos de qualidade de referência e certificações ambientais como ISO 9001 e ISO 14001.

Responsabilidade Social

1. Respeito e reconhecimento à diversidade de gênero, etnia, crenças, visões políticas, nacionalidade, origem social, orientação sexual; assim como pessoas com deficiência e diferentes faixas etárias - é proibido qualquer comportamento discriminatório ou violento por qualquer motivo;
2. Nas relações de trabalho é proibida qualquer forma de trabalho escravo ou infantil;
3. É expressamente proibida qualquer forma de assédio sexual ou moral dentro da empresa, estendendo-se esta diretriz também a agregados, terceiros e outros fornecedores;
4. Promover a saúde e segurança no trabalho de todos os colaboradores, afiliados e terceiros, zelar pela qualidade de vida das pessoas e assegurar o desempenho seguro de todas as atividades, prevenindo acidentes e doenças;
5. Respeito à declaração universal dos direitos humanos e aos direitos fundamentais nas relações de trabalho;
6. Capacitação dos empregados em suas devidas funções, promovendo o desenvolvimento e qualificação profissional;

7. Cuidado com a circunvizinhança e promoção do desenvolvimento socioeconômico das regiões em que atua por meio da qualificação de profissionais contratados e agregados, geração de emprego para pessoas locais, desenvolvimento e uso de fornecedores e prestadores de serviço locais;
8. Garantir a segurança de nossos colaboradores, agregados e terceiros, produtos/resíduos dos clientes sob a nossa responsabilidade e a comunidade no geral;
9. Combate à exploração sexual infantil e engajamento com todos seus parceiros para proibirem esse tipo de prática.

Comportamento inaceitáveis

- o Assédio moral ou sexual, agressão física ou psicológica, punição ou excessos, abusos verbais em relação a colaboradores deixando-o em situação de constrangimento.
- o Atos discriminatórios em função de convicção religiosa ou filosófica, sindical ou política, nacionalidade, origem social, raça, cor, gênero, idade, opção ou orientação sexual, deficiência física de qualquer natureza.
- o Tratamento desrespeitoso, ameaçador, retaliação ou discriminatório para qualquer pessoa, independentemente do nível hierárquico, cargo ou função.
- o Utilizar para fins particulares ou repassar para terceiros: tecnologias, materiais, patrimônio de propriedade da GTECH sem a devida autorização prévia e expressa.
- o Manifestar-se publicamente em nome da empresa em redes sociais, blogs ou qualquer outro meio de comunicação sem a devida autorização prévia.
- o Desenvolver atividades externas no horário de trabalho que concorram com os negócios da empresa.
- o Divulgar informações privilegiadas e confidenciais.
- o Comercializar qualquer tipo de produtos ou serviços de caráter particular nas dependências da empresa ou do cliente.
- o Trabalho escravo e mão de obra infantil.
- o Trabalhar sob efeito de álcool ou de drogas ilícitas.
- o Fumar nas dependências da empresa, exceto nos locais especificamente designados para esta finalidade.
- o É proibido todos os colaboradores virem trabalhar de boné, camisetas ou blusões de times de futebol, bermudas, chinelos do tipo havaianas etc



Presentes e brindes

É absolutamente proibido que os brindes, presentes, cortesias, refeições, dentre outros, sejam oferecidos no intuito de se obter vantagens indevidas para a GTECH, seus colaboradores ou terceiros, notadamente para influenciar decisões comerciais.

Os Profissionais da GTECH devem evitar qualquer situação de desconforto quanto ao recebimento de brindes, presentes, hospitalidades ou vantagens sendo permitido ao colaborador receber, única e exclusivamente, brindes promocionais sem valor comercial, ou com valor econômico irrelevante e simbólico, tais como: material de escritório em geral, camisetas, bonés, pendrives, entre outros similares, além de exemplares de brindes desenvolvidos em ações de marketing de fornecedores tais como chocolates, livros, etc.



Relacionamento externo

- o Lidar com clientes, fornecedores, parceiros de negócios e concorrentes com honestidade, respeito e cumprimento da lei
- o As políticas da GTECH com todos os parceiros de negócios são éticas e responsáveis. Para tanto, adota condutas éticas e legais em suas atividades, na gestão de todas as atividades comerciais, tratando todos os seus parceiros de negócios com respeito, sem privilégios, favoritismos ou discriminações de qualquer espécie.
- o Também se espera que todos os fornecedores e clientes se comportem de acordo com os princípios de ética e conduta expressos neste documento.
- o Para quem atua no mesmo segmento, a GTECH respeita e zela pela livre e saudável concorrência, sempre prezando pelos princípios éticos e pelo cumprimento da lei, sem adotar práticas discriminatórias ou atitudes anticoncorrenciais.

Relacionamento com clientes

- o A Gtech proíbe expressamente qualquer relacionamento com o cliente que envolva favoritismo pessoal. Nesse caso, também é responsabilidade de cada funcionário (a) comunicar imediatamente ao seu superior hierárquico e à gerência qualquer solicitação ou mesmo tentativa de extorsão ou suborno de qualquer natureza.
- o Priorizar sempre o atendimento ao cliente
- o Salvar informações confidenciais dos clientes
- o Manter relações transparentes com nossos clientes

Relacionamento com fornecedores

- o Selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviço pautando-se em métricas estritamente legais, técnicas, de qualidade e socioambientais.
- o Realização de processos transparentes de tomada de preço por meio de práticas justas.
- o Respeitar e cumprir todos os acordos firmados.
- o É vedado contratar fornecedores ou parceiros que tenham algum vínculo de amizade íntima ou grau de parentesco. Sendo indicada a contratação a mesma deverá ter prévia e expressa autorização da diretoria.

Relacionamento com as partes interessadas

- o Respeitar os interesses e as necessidades das comunidades em que atua
- o Colaborar com conhecimento e informações que possam trazer benefícios públicos
- o Regular o relacionamento da Gtech com autoridades, políticos, agentes públicos por atitudes transparentes, profissionais e corretas, sendo que qualquer forma de pressão ou solicitação por parte de agentes públicos, que não corresponda a essa definição, deve ser imediatamente rejeitada e comunicada à direção e alta direção da empresa.
- o Pautar o relacionamento pelo respeito às leis e convenções que tratam de direitos humanos fundamentais e a proteção à sustentabilidade e meio ambiente.

Violação do Código de Ética

- o É de responsabilidade de cada colaborador, prestador de serviço, familiarizar-se com os princípios e práticas expressos neste documento.
- o Em caso de violação das normas expressas neste código por parte de funcionários da GTech, serão aplicadas medidas disciplinares, conforme previsto na legislação trabalhista, podendo incluir advertência verbal, advertência por escrito, suspensão e até mesmo o desligamento. A empresa também poderá adotar medidas civis e, se cabível, denunciar o crime às autoridades judiciais competentes. Serão assegurados os plenos direitos de defesa e argumentação das partes envolvidas. O descumprimento do Manual de Integração e código de ética por parte dos prestadores de serviços e fornecedores pode resultar em sanções disciplinares ou rescisão imediata do contrato de contraprestação, conforme o caso.
- o Qualquer denúncia ou reclamação relacionada a discriminação, em qualquer esfera — seja por motivo de raça, gênero, orientação sexual, religião, deficiência, entre outros — será tratada com a máxima seriedade. A GTech se compromete a abrir uma investigação interna rigorosa, garantindo a confidencialidade e o respeito aos envolvidos, com o objetivo de apurar os fatos e tomar as medidas cabíveis, de acordo com as políticas internas e a legislação vigente.
- o A Empresa se compromete a manter a confidencialidade da identidade de qualquer pessoa que denuncie ou participe de uma investigação de violação do Código de Ética e Conduta de boa-fé.
- o Em caso de dúvida, entre em contato com seu superior imediato ou departamento de RH.

Elaborado por: Wellyda Araújo Data 31/01/2023
Revisado por: Wellyda Araújo Data 26/06/2025
Aprovado por: Carolina Siqueira Data 26/06/2025

Central de Atendimento (11) 4305-9268
Departamento Comercial (11) 4305-9273
www.gtechsolucoes.com.br